

TERMO ADITIVO

Processo nº 50600.018238/2016-76

Unidade Gestora: **CGLOG**

8º TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, DO CONTRATO Nº 253/2017, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, E A EMPRESA CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA NO EDIFÍCIO SEDE DO DNIT, NA FORMA ABAIXO:

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, ente autárquico federal vinculado ao Ministério da Infraestrutura, com sede na capital do Distrito Federal - Setor de Autarquias Norte, edifício Núcleo dos Transportes, quadra 03, bloco “A”, CEP 70.040-902, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, doravante simplesmente denominado DNIT ou CONTRATANTE, representado pela sua Diretora de Administração e Finanças - Substituta, **FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED]0-7/SSP-SP, inscrita no CPF nº 275 [REDACTED]79, nomeada mediante Portaria de 20/04/2020 publicada no Diário Oficial da União do dia 22/04/2020, e de outro lado a **CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.546.484/0001-00, estabelecida à SAAN, Quadra 03, lote 320/360, Asa Norte, na cidade de Brasília/DF, CEP: 70.632-300, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor(a) **RICARDO LOPES AUGUSTO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED]837 SSP/CE, CPF nº 392 [REDACTED]72, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 253/2017, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR**, excepcionalmente, o prazo da vigência do Contrato nº 253/2017 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **02/05/2022 a 02/05/2023**, nos termos do *art. 57, II e §4º, da Lei nº. 8.666, de 1993, da cláusula segunda do contrato original e Art.15, parágrafo único da IN nº. 005/2017/SLTI/MPDG.*

1.1.2. Este instrumento poderá ser rescindido, unilateralmente pela Administração, antes do término do seu prazo, tão logo seja concluído processo de contratação pela **CONTRATANTE**, para o mesmo objeto ou que sirva aos mesmos propósitos deste, sem incidência de encargos, pagamento de multa ou indenização, devendo ser observado, nos casos de prestação exclusiva de mão de obra, o aviso prévio de 30 (trinta) dias, e o pagamento dos serviços efetivamente executados e o cumprimento das demais obrigações exigíveis contratualmente. ,

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO**

2.1. O valor estimado do Contrato nº 253/2017 é de **R\$ 4.835.881,88 (quatro milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos)**, relativo ao próximo período de 12 (doze) meses, sendo o valor mensal estimado de R\$ 402.990,16 (quatrocentos e dois mil novecentos e noventa reais e dezesseis centavos).

2.2. Fica assegurado à CONTRATADA o direito ao reajuste de valores ainda não adimplidos, referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos que possuam previsão contratual e desde que atendidos os requisitos preceituados no Termo de Referência.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da prorrogação da vigência contratual ocorrerão à conta dos recursos específicos oriundos do Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- a) Gestão/Unidade: 39252/393003;
- b) Programa de Trabalho: 26.122.0032.2000.0001;
- c) Elemento de Despesa: 33.90.37.03;
- d) Plano Interno: DNIT/DAF ;
- e) Notas de Empenho: 2022NE000305;

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DO GARANTIA DA EXECUÇÃO**

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento), do valor total estimado do Contrato, **no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste Termo, prorrogáveis por igual período**, a critério do órgão contratante e em atendimento aos normativos que regulam o tema dentro do DNIT.

5. **CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, *in verbis*:

Art. 61. Todo contrato deve mencionar os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou a sua lavratura, o número do processo da licitação, da dispensa ou da inexigibilidade, a sujeição dos contratantes às normas desta Lei e às cláusulas contratuais.

Parágrafo único. A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei. (Grifo nosso).

6.2. Para firmeza e prova de assim haver, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ
Diretora de Administração e Finanças - Substituta
DAF/DNIT

RICARDO LOPES AUGUSTO
Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Lopes Augusto, Usuário Externo**, em 27/04/2022, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Diretora de Administração e Finanças-Substituto(a)**, em 28/04/2022, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11176968** e o código CRC **7B0964C2**.

Referência: Processo nº 50600.018238/2016-76

SEI nº 11176968



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA

Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
UNIDADE REGIONAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 393038 - URRU

Número do Contrato: 6/2020.
 Nº Processo: 50500.057278/2020-48.
 Pregão. Nº 4/2019. Contratante: UNIDADE REGIONAL DO RIO DE JANEIRO. Contratado: 31.344.070/0001-90 - COOPARIOCA COOPERATIVA DE TRABALHO DE TAXI CARIOCA LTDA. Objeto: Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, com início na data de 25/06/2022 e término em 25/06/2023, o prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 006/2020. Vigência: 25/06/2022 a 25/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 29.249,69. Data de Assinatura: 27/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/04/2022).

DEPARTAMENTO NACIONAL
DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2022 - UASG 393003

Nº Processo: 50600014716202217. Objeto: Participação de 30 (trinta) servidores do DNIT no curso "EFD-Reinf e DCTFWeb aplicados para Órgãos Públicos" visando à capacitação de servidores quanto ao normativo que trata da obrigatoriedade de prestar suas informações fiscais por meio da Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf), com vistas ao treinamento voltado ao aprimoramento de competências de servidores desta Autarquia. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993. Justificativa: Lei nº 8666/93, art. 25, inc. II Declaração de Inexigibilidade em 27/04/2022. FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAE. Diretora de Administração e Finanças Substituta. Ratificação em 27/04/2022. ANTONIO LEITE DOS SANTOS FILHO. Diretor Geral do Dnit Na Condição de Presidente da Diretoria Colegiada. Valor Global: R\$ 30.800,00. CNPJ CONTRATADA : 09.094.300/0001-51 OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA.

(SIDECA - 02/05/2022) 393003-39252-2022NE800011

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 393003 - DNIT

Número do Contrato: 376/2020.
 Nº Processo: 50600.008646/2020-04.
 Regime Diferenciado de Contratações. Nº 335/2019. Contratante: DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.. Contratado: 24.699.100/0001-16 - CONTECNICA CONSULTORIA TECNICA LTDA. Objeto: 1º termo aditivo de rerratificação e supressão de objeto com redução de valor ao contrato 376/2020-00. O presente termo aditivo tem por objeto a supressão de r\$ 53.248,75 (cinquenta e três mil duzentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos) ao valor total do contrato original, a preços iniciais, o que representa um reflexo financeiro de -0,988% (menos zero vírgula novecentos e oitenta e oito por cento) fundamento legal: o presente termo tem fundamento legal no art. Art. 65, inciso i, alínea "b", e, § 1º, da lei nº 8.666/1993, no art. 39 da lei nº 12.462/2011, e na cláusula décima-segunda, item 12.1, do contrato nº 376/2020. Gestor: rodrigo portal de matos - coordenador-geral de desenvolvimento de projetos.. Vigência: 02/06/2020 a 21/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.333.751,25. Data de Assinatura: 26/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 26/04/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 13/2022 - UASG 393003 - DNIT

Número do Contrato: 1086/2010.
 Nº Processo: 50600.005540/2009-35.
 Concorrência. Nº 513/2009. Contratante: DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.. Contratado: 88.849.773/0001-98 - STE SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA SA. Objeto: Prorrogação de prazo de execução e de vigência em 365 dias consecutivos, transferindo o vencimento do prazo de execução de 30/04/2022 para 30/04/2023 e do prazo de vigência de 27/10/2022 para 27/10/2023, com reflexo financeiro positivo de r\$ 1.798.899,23 (um milhão, setecentos e noventa e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos) e inclusão de redação referente à política de segurança da informação e comunicações (posic).. Vigência: 27/10/2022 a 27/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 10.455.286,36. Data de Assinatura: 29/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 29/04/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 16/2022 - UASG 393003 - DNIT

Número do Contrato: 939/2015.
 Nº Processo: 50614.003954/2013-57.
 Dispensa. Nº 39/2015. Contratante: DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.. Contratado: 76.592.542/0001-62 - IVAI ENGENHARIA DE OBRAS SOCIEDADE ANONIMA. Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro, em decorrência da elevação extraordinária e imprevisível dos custos de aquisição dos materiais betuminosos, autorizado pelo superintendente regional do dnit no estado do rio grande do norte no processo administrativo nº 50614.000911/2022-19. Vigência: 31/12/2015 a 26/09/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 240.633.147,05. Data de Assinatura: 29/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 29/04/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2022 - UASG 393003 - DNIT

Número do Contrato: 726/2013.
 Nº Processo: 50600.037652/2013-31.
 Pregão. Nº 175/2013. Contratante: DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.. Contratado: 92.930.643/0001-52 - ECOPLAN ENGENHARIA LTDA. Objeto: Reinício/restituição de prazo, prorrogação de prazo e aumento de valor em função da prorrogação de prazo ao contrato tt-726/2013-00. o prazo de execução é reiniciado a partir de 28/04/2022, com restituição de 2 dias consecutivos e prorrogado por mais 90 dias consecutivos, passando seu término para 29/07/2022. O prazo de vigência é prorrogado por mais 180 dias consecutivos além do novo prazo de término de execução, passando de 01/08/2022 para 25/01/2023. valor: o valor do contrato a pi passa de r\$ 11.019.738,30 para r\$ 11.168.167,18; acréscimo de r\$ 148.428,88 em função da prorrogação de prazo.. Vigência: 01/08/2022 a 25/01/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 11.168.167,18. Data de Assinatura: 28/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 28/04/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2022 - UASG 393003 - DNIT

Número do Contrato: 253/2017.
 Nº Processo: 50600.018238/2016-76.
 Pregão. Nº 50/2017. Contratante: DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.. Contratado: 31.546.484/0001-00 - CONFEDERAL VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo, em caráter excepcional, do contrato nº 253/2017. Prorrogar, excepcionalmente, o prazo da vigência por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/05/2022 a 02/05/2023 gestora: fernanda gimenez machado faé - diretora de administração e finanças substituta. Valor: o valor estimado do contrato é de r\$ 4.835.881,88 (quatro milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos). Prazo: 02/05/2022 a 02/05/2023. Vigência: 02/05/2022 a 05/02/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.848.437,82. Data de Assinatura: 28/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 28/04/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 85/2022

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 50620.000505/2021. , publicada no D.O.U de 12/04/2022. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, controle e intermediação no fornecimento de combustíveis para atender a frota de veículos da SRE/DNIT/AL em rede especializada de serviços, mediante a implantação de sistema de cartão magnético de monitoramento de frota. Novo Edital: 03/05/2022 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Des. Almeida Guimarães, 22 Pajuçara - MACEIO - AL Entrega das Propostas: a partir de 03/05/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/05/2022, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

NEDSON MIGUEL ALMEIDA
 Pregoeiro

(SIDECA - 02/05/2022) 393026-39252-2022NE800003

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS E RORAIMA
SERVIÇO 9-SRE-AM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 393009 - SUP.REG.AM-DNIT

Número do Contrato: 226/2019.
 Nº Processo: 50601.001890/2018-11.
 Pregão. Nº 254/2018. Contratante: SUPERINTEND. REG. NOS ESTADOS AM - DNIT. Contratado: 03.477.793/0001-22 - CONSTRUTORA MEIRELLES MASCARENHAS LTDA. Objeto:4º Termo Aditivo de Rerratificação e de Prorrogação de Prazo e de Registro de Informações ao Contrato SR-00226/2019-00, passando o vencimento da execução dos serviços de 30/04/2022 para 30/04/2023, com início a partir de 01/05/2022 e passando o vencimento da Vigência Contratual de 23/07/2022 para 23/07/2023, com início a partir de 24/07/2022, devido a prorrogação de prazo por mais 365 dias consecutivos, bem como o Registro de Informações da glosa realizada na 25ª medição parcial do Contrato SR-00226/2019-00, referente a Medida Provisória nº 932, de 31 de março de 2020, autorizado pelo Superintendente Regional do DNIT/AM, conforme autos do processo administrativo 50601.001890/2018-11. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II E ART. 60 DA LEI Nº 8.666/93, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 9.648 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO SR-00226/2019-00. Vigência: 26/04/2019 a 23/07/2023.Data de Assinatura: 29/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 29/04/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA
SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO - BA

AVISO DE PENALIDADE

A CHEFE DE CADASTRO E LICITAÇÕES DA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição constante do art. 13, inciso I da Instrução Normativa nº 6/2019 de 24 de maio de 2019, publicada no DOU nº 101 de 28/05/2019, Seção 1, Págs. 27/30, com fulcro no art. 7º da Lei nº 10.520/02 e adotando como fundamento deste ato o Relatório Circunstanciado SEI nº 11109707, constante do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade nº 50605.002630/2021-11, resolve aplicar à empresa CARLOS EDUARDO DE OLIVA ANDRADE, CNPJ nº 33.134.920/0001-51, a sanção de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, DIRETA E INDIRETA PELO PRAZO DE 01 (UM) MÊS por deixar de entregar documentos exigidos no certame. Fica a empresa notificada, nos termos do Ofício nº 74294, e com fulcro no art. 36 da Instrução Normativa n.º 6/2019/DG/DNIT, podendo interpor RECURSO ADMINISTRATIVO no prazo de 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS a contar do recebimento da notificação da decisão administrativa de primeira instância.

CÁSSIA ALESSANDRA B. DE ANDRADE XAVIER

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPIRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 393018 - SUP.REG. ES - DNIT

Nº Processo: 50617.001148/2021-24
 O presente Termo Aditivo tem por objeto retificar a CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO TERMO DE DOAÇÃO DE MATERIAL FRESADO, publicado no DOU de 03/12/2021, Seção 3, pág. 131, no que pertine ao volume de quantitativo do material doado. Onde se lê: Transferência do direito de propriedade de aproximadamente 7.000 (sete mil) m³ de material fresado, Leia-se: Transferência do direito de propriedade de aproximadamente 3.000 (três mil) m³ de material fresado. Romeu Scheibe Neto - Superintendente Regional do DNIT/ES.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 393018 - SUP.REG. ES - DNIT

Número do Contrato: 294/2021.
 Nº Processo: 50617.001773/2020-95.
 Pregão. Nº 54/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO ES - DNIT. Contratado: 19.758.842/0001-35 - LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A. Objeto: Supressão e adequação de quantitativos com decréscimo de valor ao contrato.. Vigência: 22/06/2021 a 22/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.137.872,57. Data de Assinatura: 29/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 29/04/2022).

